

PORTARIA nº. 080/CMGM/14

Em 20 de outubro de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Lindiberto Caldeira dos Santos – Presidente da CPL, nos termos dos Decretos Legislativos nº 674/CMGM/05 e nº 1.235/CMGM/13, 03 (três) diárias no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais) para fazer face às despesas com viagem a Porto Velho para participar do curso "Licitações Públicas com ênfase no Pregão" a ser realizado na Escola Superior de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme pedido constante em anexo de 15/10/2014, nos dias 30 a 31/10/2014.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 20 de outubro de 2014.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA

Presidente